

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de grama sintética nas cores branca, preta e verde, e outros materiais, para realizar a manutenção do playground do Lago Municipal, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com os documentos anexos ao processo administrativo nº 31059/2025;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa MUNDO GIRAFÁ BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 11.896.810/0001-94, no valor global de **R\$ 20.004,00 (vinte mil e quatro reais)**, para aquisição de grama sintética nas cores branca, preta e verde, e outros materiais, para realizar a manutenção do playground do Lago Municipal, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com os documentos anexos ao processo administrativo nº 31059/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	24	MT²	GRAMA SINTÉTICA, NA COR BRANCA.	R\$ 94,50	R\$ 2.268,00
02	52	MT²	GRAMA SINTÉTICA 12MM, NA COR PRETA.	R\$ 94,50	R\$ 4.914,00
03	112	MT²	GRAMA SINTÉTICA 20 MM, NA COR VERDE.	R\$ 106,00	R\$ 11.872,00
04	01	UN	GUARDA CORPO RT.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.004,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL